



# *Câmara Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 37 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de determinar quatro pontos de parada de ônibus, na altura dos nos. 1230/2 e 31 da Rua da Prata, no Jardim dos Camargos, sendo dois pontos em cada lado da rua, como também, seja determinado um ponto de parada de ônibus nas proximidades do Banco Itaú, no Centro deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de fevereiro de 1989.

JOSÉ DE MELO

Vereador

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI |          |
| Protocolo n.º               | 71       |
| Livro n.º                   | 01       |
| Rs.                         | 120      |
| Entrada em                  | 08/02/89 |

JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

A SECRETARIA:

Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 09/ Fevereiro /89.

PRESIDENTE